



COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Concorrência n.º. 001/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do Município de São Fidélis/RJ.

Comunicamos às empresas interessadas em participar da licitação Concorrência n.º. 001/2017 que a mesma foi **REVOGADA** conforme artigo 49 da lei 8.666/93.

A revogação se deve ao fato de que, após vários apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do Processo TCE/RJ n.º 211.094-3/17, a planilha orçamentária passou por uma retificação, porém o valor retificado da planilha de custos ficou muito acima do esperado, e desse modo, perante a crise financeira que assola o Município de São Fidélis, constatou-se a necessidade de readequação dos serviços a serem prestados e da planilha de custos a ser elaborada.

Informamos que serão realizados estudos que viabilizem a melhor forma de execução do serviço dentro das possibilidades orçamentárias do Município.

São Fidélis, 04 de dezembro de 2017.

Rogéria de Carvalho Quintan
Presidente da CPL